

no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3267411;
R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ELIELSO BENASSULY DE OLIVEIRA, matrícula nº 57196504/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 29 a 31/08/2025, com o objetivo de realizar vistorias técnicas para o Programa Habitacional SUA CASA, no Município de Maracanã, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor-Presidente

Protocolo: 1243327

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO MOBILIDADE GRANDE BELÉM - CMGB.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Execução do Remanescente de Obras do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém, incluindo a Implantação do Sistema de Controle Operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 011/2021:
Projeto/Atividade: 950101.26.451.1489.7732
Fonte de Recursos: 01754.000030 - Operação de Crédito Interna - FINISA 01754.000031 - Operação de Crédito Externa - JICA 01500.000001 - Recurso do Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 011/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 10 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1243442

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO MOBILIDADE GRANDE BELÉM - CMGB.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:
Execução do Remanescente de Obras do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém, incluindo a Implantação do Sistema de Controle Operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Quinta do 24º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021.

ONDE SE LÊ:
Origem do Recurso: 01754000030

LEIA-SE:
Origem do Recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 011/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 10 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA
Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1243448

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 – SECIR.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente na inclusão de mais 3 (três) unidades do item objeto do contrato nº 10/2025, com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21.
Data de assinatura: 10/09/2025.
Contratada: Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ: 32.396.643/0001-92
Ordenadora de despesa: Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1243406

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 163/2025 – GAB/SECIR, de 10 de setembro de 2025.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Frederico da Cunha Mendes, matrícula nº 5978445, portador do CPF nº 394.782.462-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033: Locomoção - R\$ 300,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1243368

PORTARIA nº 162/2025 – GAB/SECIR, de 10 de setembro de 2025.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor MARIA DE JESUS DE CARVALHO EVANGELISTA, matrícula nº5984760, portador do CPF nº 020.837.502-33, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033: Locomoção - R\$ 200,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1243318

PORTARIA nº 161/2025 – GAB/SECIR, de 10 de setembro de 2025.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Vera Lúcia de Miranda Sena, matrícula nº 5983380, portador do CPF nº 700.579.742-68, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339033: Locomoção - R\$ 200,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1243313

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 471 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora ODENISE DO SOCORRO ALVES BALIEIRO, Identidade Funcional nº 5964492/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Matemática, na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, a contar de 04/09/2025.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 04/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de setembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1243446